



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 05-07-2018 SEÇÃO I PÁG 65

RESOLUÇÃO SMA Nº 84, DE 04 DE JULHO DE 2018

Designa a Coordenadoria de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, como Secretaria Executiva da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de São Paulo - CIEA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 4º, § 3º do Decreto nº 63.456, de 05 de junho de 2018, que regulamenta a Política Estadual de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, e, institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Coordenadoria de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, como Secretaria Executiva da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de São Paulo - CIEA.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva atuará como unidade de apoio, encarregada de desempenhar atividades administrativas e propiciar os meios necessários para o adequado funcionamento da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de São Paulo - CIEA, dando o encaminhamento adequado às suas deliberações e recomendações.

§1º - As atribuições da Secretaria Executiva serão definidas no Regimento Interno que entrará em vigor no prazo definido no §8º do artigo 4º, do Decreto nº 63.456, de 05 de junho de 2018.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 5.126/2018)

EDUARDO TRANI
Secretário de Estado Adjunto respondendo pelo
expediente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente